

PORTARIA Nº 05, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SEGURADA DÉBORA FIGUEIREDO
VIANA GOMES.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 20.032/2023, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011; e, tendo em vista o Processo Administrativo do IPREVITA nº 254/2024 – PMI nº 43.969/2024;

RESOLVE:


Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à segurada DÉBORA FIGUEIREDO VIANA GOMES, ocupante do cargo efetivo de "Professor Municipal I, Classe D, Nível II, Padrão 11", lotada na Secretaria Municipal de Educação de Itapemirim, ES, com vigência a partir do dia 01/02/2025, com fundamento nos incisos I, II, III, IV e V do art. 14º da Lei Complementar n. 254/2021.

Art. 2º Os proventos serão COM INTEGRALIDADE e PARIDADE, nos termos do inciso I e §2º, ambos, do art. 16 e inciso I do art. 18, todos, da Lei Complementar nº 254/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim, ES, 31 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



Wilson Marques Paz
Diretor Presidente